



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 63 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA TRAVESSA DR. FRANÇA JARDIM**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de uma betonagem, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Travessa Dr. França Jardim, Santo António, no dia 18 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), entre as 09h00 e as 12h00.

A interrupção e abertura do trânsito será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 14 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins